



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 31/2025.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22/12/2025

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS

VEREADORES: ANTONIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA

LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

RUTE ISABEL VINAGRE BELGA

RUI MIGUEL CANDEIAS CARDOSO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

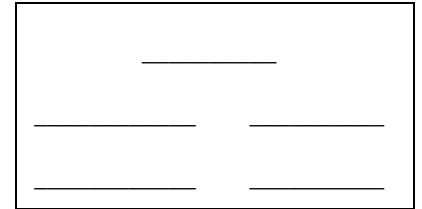
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:15 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

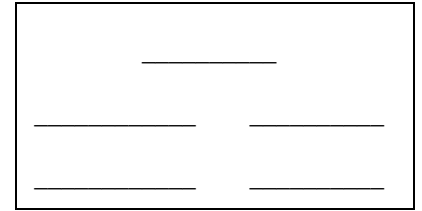
CAIXA	6.224,39€
FUNDOS DE MANEIO	5.052,00€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA	€
FUNDO DE MANEIO 2 – FÁBIO JOSÉ PEREIRA BRANCO	808,99€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	1.500,00€
FUNDO DE MANEIO 5 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 7 – FILIPE NETTO DE MIRANDA DUARTE	1.191,01€
FUNDO DE MANEIO 6 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.023.863,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	134.711,67€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	4.742,84€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	5.197,42€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650	309,70€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	62,14 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	600,00€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	280.460,34€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950	3.612,00€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES	2.043,36€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950	674,24€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	216.364,41€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	220.578,53€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	221.065,36€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.007,65€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	7.758,26€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.496.210,20€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.358.045,84€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	138.164,36€



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, estando presentes todos os membros do órgão. Começou por cumprimentar as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os técnicos da Câmara que estavam a dar apoio à reunião e também quem iria a acompanhar a reunião através das redes sociais. A reunião foi gravada, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Viana do Alentejo (Município/Câmara Municipal/Gravações Reunião de Câmara – ONLINE) ou no youtube do Município em <https://www.youtube.com/watch?v=vwHvwIXD4iU> . -

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. Informação escrita sobre a Atividade da Câmara; -----
3. Proposta de ratificação da 42ª alteração orçamental que integra a 39ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 32ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 28ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
4. Proposta de aprovação da 43ª alteração orçamental que integra a 4ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a 4ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e a 4ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
5. Proposta de emissão de Licença especial de ruído para realização do evento "convívio entre amigos e familiares celebração da noite de Natal", em Viana do Alentejo; -----
6. Deliberação sobre o exercício ou não do direito de preferência relativamente a um imóvel sito na Rua da Figueira Nº14, em Viana do Alentejo; -----
7. Proposta de Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a DECO, para o ano de 2026; -----
8. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo; -----
9. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe - 2º semestre de 2025; -----
10. Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 14 relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Aguiar; -----
11. Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 9 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Viana do Alentejo; -----
12. Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 15 relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Alcáçovas; -----
13. Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 2 de Trabalhos Complementares, relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Aguiar; -----
14. Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 2 relativo à Empreitada de Ampliação de Estacionamento e Construção de Passeio na Rua do Rocio em Viana do Alentejo, e Requalificação dos Espaços Exteriores da Unidade de Saúde de Aguiar; -----



15. Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 2 de Trabalhos Complementares, relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Alcáçovas. -----

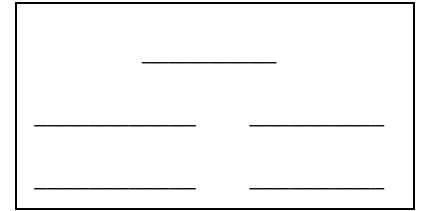
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. ----

Uma vez que se encontrava público presente na sala, questionou se algum dos presentes pretendia fazer uma intervenção. Não havendo pedidos de intervenção, tendo a resposta sido negativa. -----

O Senhor Presidente começou por reforçar os votos de um Feliz Natal a todos os munícipes, atendendo a que esta é a última reunião da Câmara Municipal antes do dia 25 de dezembro. De seguida, informou que o Município vem desenvolvendo alguns esforços no âmbito da programação dos concertos de Natal, salientando que esta iniciativa reflete também uma perspetiva que se pretende prosseguir no próximo ano, no sentido de dinamizar eventos de cariz cultural junto do património municipal. Considerou que estes eventos constituem igualmente uma oportunidade para dar a conhecer o património existente e promover a sua utilização através da realização de concertos, espetáculos e outras iniciativas culturais, contribuindo, dessa forma, para a sua dinamização. Informou que já tinha decorrido um concerto de Natal, designadamente o concerto Candlelight, realizado na Igreja Matriz de Viana do Alentejo, estando previstos mais dois concertos: o próximo, em Aguiar, no dia 27 de dezembro, e o último, em Alcáçovas, no dia 3 de janeiro, este último assumindo já características de um concerto de Ano Novo. -----

O Senhor Presidente aproveitou ainda para dar nota da realização de outros eventos no âmbito da programação natalícia, manifestando o seu agradecimento à Fábrica da Igreja de Alcáçovas pela realização do “Cante ao Menino”, que contou com a participação dos três grupos corais de Alcáçovas, bem como de um grupo de crianças da catequese, proporcionando igualmente um espetáculo que considerou muito bonito. Referiu também o concerto de Natal realizado pela Banda da Sociedade União Alcaçovense, na Igreja da Misericórdia, destacando o ambiente particularmente natalício proporcionado pela iniciativa, bem como a excelente acústica daquele espaço, considerando que se tratou de um espetáculo notável. Neste sentido, agradeceu às duas instituições pela sua contribuição para a animação do Natal e por proporcionarem à população momentos culturais durante esta quadra festiva. -----

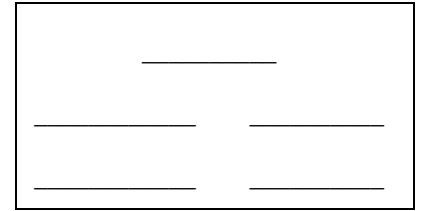
Relativamente à atividade municipal, o Senhor Presidente informou que foram iniciados, hoje, os trabalhos de reparação pontual das estradas municipais, através da realização de pequenos “remendos” no pavimento. Explicou que, durante a semana anterior, tinha sido concluído o procedimento para aquisição da emulsão, ou seja, do material utilizado como ligante, o que permitia dispor das massas frias necessárias para a realização dessas intervenções. Informou que se pretendia dar continuidade aos trabalhos até ao final do ano e durante o início do mês de janeiro. Esclareceu que se tratava, naturalmente, de intervenções de carácter menos estrutural, mas que, no imediato, permitiam colmatar alguns dos buracos existentes nas estradas municipais, incluindo alguns dos que tinham sido anteriormente evidenciados pela Senhora



Vereadora. O Senhor Presidente salientou que estas intervenções mereceriam a atenção do Município, esperando que estas pequenas respostas contribuíssem para melhorar as condições de circulação e a segurança rodoviária dos munícipes e de todos aqueles que atravessam o Concelho. Acrescentou, contudo, que estas constituíam apenas soluções de carácter pontual e que o Município mantinha uma visão mais abrangente para o futuro, já anteriormente abordada em reunião de Câmara, que passaria pela elaboração de um plano mais alargado de intervenção nas estradas municipais, eventualmente com recurso a financiamento bancário, tendo em vista a realização de intervenções de natureza mais estrutural. Referiu que existiam, naquele momento, diversos locais a necessitar de pequenas intervenções, pelo que os serviços procurariam dar resposta prioritariamente às situações consideradas mais urgentes, intervindo posteriormente nas restantes. -----

Por fim, o Senhor Presidente deu conhecimento da intenção de reativar o Conselho Municipal da Juventude. Explicou que, durante os primeiros meses do atual mandato, tinha sido identificado que aquele órgão não reunia há cerca de dois anos, tendo a última reunião ocorrido em março de 2023. Considerou, por isso, que a sua reativação constitui uma prioridade, tendo em conta a necessidade de promover a auscultação dos jovens do Concelho e de dinamizar o próprio Conselho Municipal da Juventude. Nesse sentido, informou que tinha sido solicitado, a uma técnica a elaboração de uma proposta para a reativação daquele órgão, encontrando-se já elaborada essa proposta. Pretende-se, assim, repor o funcionamento regular do Conselho Municipal da Juventude, em conformidade com a legislação aplicável, reforçando o diálogo entre os jovens, as associações e a autarquia e criando um mecanismo de participação democrática dirigido à população juvenil. O Senhor Presidente considerou esta questão particularmente importante, salientando que, se o Município pretende assumir um papel dinamizador na auscultação dos jovens e na criação de condições para a sua fixação no Concelho, é fundamental ouvir as suas opiniões e promover a sua participação nos assuntos que lhes dizem respeito, sendo o Conselho Municipal da Juventude um instrumento adequado para esse efeito. Informou ainda que se pretende definir uma calendarização para o funcionamento do Conselho, bem como um local para a realização das reuniões e estruturar a respetiva composição. Referiu que já existe uma composição anteriormente definida, mas que se pretendem introduzir algumas alterações, nomeadamente no sentido de privilegiar a participação de um maior número de intervenientes naquele órgão. Considerou que o alargamento do número de pessoas que integram o Conselho Municipal da Juventude, ainda que algumas possam participar na qualidade de observadores, permitirá obter uma visão mais alargada das questões relacionadas com a juventude e promover uma participação mais abrangente. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel, atendendo à proximidade do Natal, referiu que, nesta reunião se limitaria a desejar boas festas a todos os presentes e ao público que acompanha os trabalhos. Desejou a todos um bom Natal, manifestando o desejo de que esta quadra decorra com tranquilidade e que todos possam



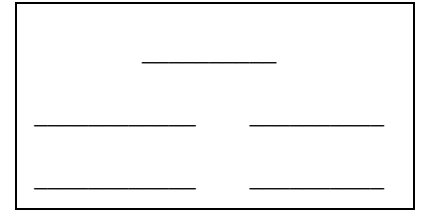
celebrar em paz, amizade e junto das suas famílias e amigos. Estendeu os votos de boas festas a todos os que se encontravam presentes na sala, bem como àqueles que irão acompanhar a reunião através das redes sociais ou das gravações posteriormente disponibilizadas. -----

A Senhora Vereadora Rute Belga começou por desejar boas festas a todas as famílias do Concelho. De seguida, felicitou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e todas as associações envolvidas na realização do evento “Viana do Alentejo Natal na Praça”, considerando que se tratou de uma iniciativa com excelente potencial, que envolveu muitas crianças do Concelho, o que considerou muito positivo. Destacou ainda o facto de o Município ter disponibilizado transporte em autocarro, o que facilitou a participação das crianças provenientes das restantes freguesias. Recordou que, em reunião anterior, tinha sido equacionada a possibilidade de a atividade ser realizada também noutras freguesias, de modo a garantir que todos tivessem acesso à iniciativa, considerando, contudo, que a disponibilização de transporte permitiu, igualmente, assegurar a participação das crianças de todo o Concelho. Neste sentido, deixou os seus parabéns a todas as entidades e pessoas envolvidas na organização e dinamização da iniciativa. -----

A Senhora Vereadora apresentou ainda, a título de sugestão, a possibilidade de o Município desenvolver um conjunto de ações de divulgação e promoção do comércio local e tradicional, com o objetivo de incentivar os consumidores a adquirir produtos e bens disponibilizados pelos comerciantes do Concelho, valorizando aquilo que de melhor o território tem para oferecer. Considerou que estas ações poderiam enquadrar-se na época natalícia, mas defendeu igualmente a sua realização ao longo do ano, enquanto forma de divulgação e promoção do comércio local e de dar a conhecer, junto da população e de quem visita o Concelho, a oferta existente. Por fim, salientou que, atendendo ao bom funcionamento da comunicação municipal, seria importante aproveitar essa capacidade de comunicação para promover também esta iniciativa, considerando que a mesma poderia beneficiar os comerciantes locais e contribuir para a divulgação e valorização do Concelho. -----

O Senhor Presidente manifestou igualmente a sua concordância relativamente à realização do evento “Natal na Praça”, promovido pela CPCJ, considerando que a iniciativa tinha decorrido muito bem. Esclareceu, contudo, que o evento assumirá um carácter rotativo entre as freguesias do Concelho, pelo que, tendo este ano sido realizado em Viana do Alentejo, no próximo ano será realizado noutra freguesia. Referiu que será mantido o mesmo modelo de funcionamento, designadamente através da disponibilização de transporte em autocarro, permitindo o transporte das crianças de uma freguesia para outra e, dessa forma, assegurar a sua participação na iniciativa. -----

Relativamente à sugestão apresentada pela Senhora Vereadora quanto à promoção do comércio local e tradicional, o Senhor Presidente referiu que já existem, no Concelho, algumas iniciativas que, de certa forma, concretizam essa ideia, dando como exemplo o Mercadinho de Natal realizado em Alcáçovas e

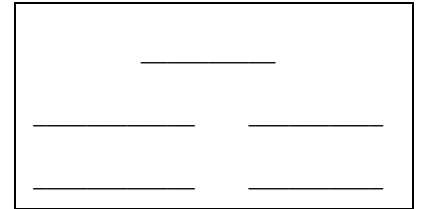


promovido pela A.MAR.T. - Associação Musical, de Artes e Tradições de Alcáçovas, que permite precisamente divulgar e promover produtos e atividades locais. --

Neste contexto, solicitou à Senhora Vereadora que clarificasse a sua sugestão, questionando se a mesma se referia especificamente à promoção do comércio local em Viana do Alentejo ou se considerava que, no âmbito do evento “Natal na Praça”, deveriam ser incluídos produtos ou comerciantes locais. -----

A Senhora Vereadora Rute Belga esclareceu que a sua sugestão relativamente à realização de ações de divulgação e promoção do comércio local não se referia especificamente ao evento “Natal na Praça”, mas antes à criação, pelo Município, de iniciativas de divulgação ao longo do ano. Como exemplo, referiu a possibilidade de, relativamente a um minimercado ou outro estabelecimento comercial existente numa das freguesias do Concelho, ser produzido um vídeo de divulgação, dando a conhecer os produtos ou serviços disponibilizados por esse estabelecimento e permitindo, simultaneamente, que o próprio comerciante apresentasse o seu negócio, partilhasse um pouco da sua história e realizasse a sua própria divulgação. Considerou que este tipo de iniciativa permitiria promover o comércio local tanto junto da população residente como para o exterior do Concelho, alcançando, através das plataformas digitais, pessoas que já não residem no território, mas que mantêm uma ligação ao mesmo. Salientou ainda que existem no Concelho mercearias e outros estabelecimentos comerciais com muitos anos de existência, que acompanharam várias gerações, considerando que a divulgação destas histórias e destes espaços constituiria também uma forma de valorizar os comerciantes e o seu trabalho. Por fim, referiu que a utilização das plataformas digitais permitiria alcançar um público mais vasto e dar a conhecer aquilo que de melhor o Concelho tem para oferecer, considerando importante que os comerciantes locais se sintam valorizados pelo Município e que lhes seja dada a oportunidade de chegar a novos públicos através desta forma de divulgação. -----

O Senhor Vice-Presidente, relativamente à sugestão apresentada pela Senhora Vereadora Rute, considerou que existe alguma margem de atuação por parte do Gabinete de Comunicação, no sentido de desenvolver e potenciar iniciativas de divulgação do comércio, dos serviços e das atividades económicas do Concelho. Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, manifestou algumas reservas quanto à sua disponibilidade para assumir um projeto desta natureza, uma vez que este serviço se encontra maioritariamente afeto ao acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, embora também desenvolva outras funções, nomeadamente o apoio à organização de eventos e a articulação com feirantes e expositores. Considerou, por isso, que um projeto mais abrangente desta natureza deveria ser coordenado por um serviço com disponibilidade para o acompanhar de forma continuada. Não obstante, referiu que o Município já se encontra a desenvolver algumas iniciativas nesse sentido, ainda que de forma gradual. A este propósito, informou que se pretende começar pela divulgação dos investidores mais recentes no Concelho. Nesse âmbito, referiu que o próximo boletim municipal incluirá uma entrevista com



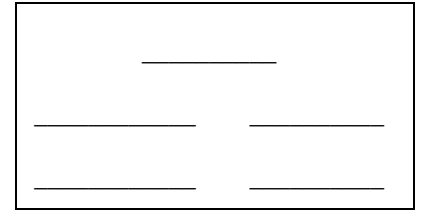
o responsável pelo novo hotel de Viana do Alentejo, instalado no espaço onde anteriormente funcionava a Fratejo, tendo sido igualmente estabelecidos contactos com os responsáveis pelo restaurante associado ao empreendimento. Salientou que estes novos investimentos representam uma importante dinâmica económica para o Concelho, existindo, contudo, outros projetos e entidades que deverão igualmente ser abrangidos, nomeadamente o Convento da Esperança, em Viana do Alentejo, e, posteriormente, o pequeno comércio local. Explicou que estas iniciativas poderão assumir diferentes formatos, incluindo entrevistas em formato escrito e conteúdos em vídeo, considerando que a sugestão apresentada pela Senhora Vereadora Rute poderá ser integrada nesta dinâmica de divulgação. O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que poderão ser desenvolvidas outras iniciativas de promoção da atividade económica local, designadamente relacionadas com a enogastronomia, a restauração e a divulgação dos produtos locais, considerando que existem diversas experiências e iniciativas que poderão servir de referência para futuros projetos. Recordou, a título de exemplo, a experiência do Cartão Jovem Municipal, que prevê a atribuição de descontos em estabelecimentos de comércio local, mas que não registou, até à data, o nível de adesão inicialmente expectável. Sublinhou, contudo, que tal não impede que o Município possa retomar ou reformular uma iniciativa desta natureza, envolvendo de forma mais abrangente as instituições, as empresas e o comércio local. -----

A Senhora Vereadora Rute Belga referiu que existem outros Municípios que já desenvolvem iniciativas semelhantes às que foram anteriormente sugeridas, manifestando a sua disponibilidade para facultar alguns exemplos ao Executivo Municipal. Esclareceu, contudo, que a sua intenção não seria reproduzir os mesmos projetos, mas apenas apresentar algumas referências que pudessem servir de orientação e contribuir para uma melhor compreensão da ideia que procurou transmitir. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso, relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, referiu que já anteriormente se havia questionado quanto ao facto de o órgão existir, mas se encontrar inativo. Perguntou quais as razões que estiveram na origem dessa situação e considerou que o Conselho Municipal da Juventude constitui um órgão importante para assegurar a representatividade dos jovens, permitindo ouvir as suas preocupações, necessidades e aspirações e promover a sua participação cívica. Saudou, por isso, a intenção de reativar este órgão, considerando, contudo, importante compreender as razões que determinaram a sua anterior inatividade.

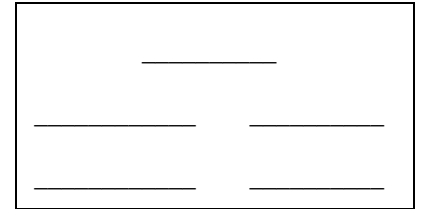
Acrescentou que, em alguns casos, a reduzida participação ou falta de interesse dos jovens poderá constituir uma dificuldade ao funcionamento destes órgãos, mas defendeu que deverá ser feito um esforço no sentido de incentivar os jovens a participar e a reconhecer a importância da participação cívica e da intervenção na comunidade. -----

De seguida, alertou para uma situação relacionada com as instalações escolares, referindo ter recebido, durante os últimos dias, relatos de alguns encarregados de educação dando nota que, na sequência das



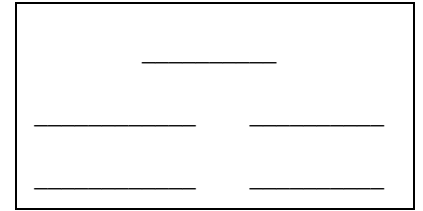
condições climatéricas adversas, se verificaram infiltrações de água no edifício escolar. Segundo os relatos que lhe chegaram, terão sido colocados recipientes para recolha de água em alguns corredores e junto à entrada de determinadas salas de aula, com o objetivo de evitar a acumulação de água no interior das instalações. Considerou que, tratando-se de um edifício relativamente recente, seria importante verificar a origem destas situações e proceder à sua correção. O Senhor Vereador alertou igualmente para o mau estado de conservação de dois equipamentos de sinalização luminosa, um localizado em Aguiar e outro junto ao Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo, referindo que os mesmos se encontravam presos com arames. Considerou importante proceder à verificação e reparação destas situações com a maior brevidade possível, atendendo à aproximação do período de maior instabilidade climatérica e ao risco de agravamento das condições dos equipamentos. Acrescentou que, segundo os testemunhos que lhe foram transmitidos, não se trataria de uma situação recente, podendo já ter alguns meses. -----

De seguida, o Senhor Vereador abordou a questão da debulhadora colocada na rotunda em Aguiar, considerando importante esclarecer quais as intenções e os planos do Município relativamente àquela peça e ao espaço envolvente. Referiu que teve contacto com a debulhadora pela primeira vez durante uma visita ao estaleiro municipal, onde a encontrou colocada junto a materiais considerados como ferro velho. Considerou que se trata de uma máquina antiga, com relevante valor histórico e patrimonial, que poderia assumir um carácter quase museológico, representando uma parte da história das populações rurais e do trabalho agrícola no Alentejo. Nesse sentido, defendeu que a peça deveria merecer uma adequada valorização e preservação, permitindo que as atuais e futuras gerações possam conhecer um equipamento que fez parte do quotidiano de várias gerações de trabalhadores agrícolas. Referiu ainda que, posteriormente, quando a debulhadora foi colocada na rotunda em Aguiar, considerou pouco adequada a sua colocação antes da conclusão dos trabalhos de execução da própria rotunda, uma vez que, à data, ainda se encontravam no local materiais de obra e existiam trabalhos por concluir. Acrescentou que inicialmente teve também algumas dúvidas de natureza técnica relativamente à preservação da estrutura, tendo posteriormente tomado conhecimento de que teriam sido adotadas medidas destinadas a assegurar a sua estabilidade. Não obstante, manifestou preocupação quanto à exposição da peça às condições climatéricas, considerando que, pelo seu valor histórico, deverá ser devidamente salvaguardada e sujeita a medidas de conservação adequadas. Neste contexto, esclareceu que não pretendia apresentar uma proposta concreta, mas antes deixar uma reflexão e solicitar esclarecimentos relativamente ao que o Município pretende fazer relativamente à debulhadora e à própria rotunda, designadamente quanto à sua valorização estética e patrimonial. Considerou importante que a rotunda constitua um elemento valorizador do Concelho e que a debulhadora possa ser apreciada pela população como um marco simbólico da história e da identidade local, defendendo, simultaneamente, a adoção de medidas que garantam a sua preservação e permitam que possa ser apreciada por futuras gerações. -----



Por fim, e atendendo à proximidade do Natal, o Senhor Vereador apresentou alguns agradecimentos. Começou por agradecer ao Dr. André Miguel António e ao Dr. José Finto, pelo acompanhamento e apoio que lhe têm prestado ao longo dos últimos meses, salientando a importância desse contributo no desenvolvimento do seu trabalho. Dirigiu igualmente uma palavra de agradecimento a todos os que acompanham e colaboram com o seu trabalho, deixando votos de um Santo e Feliz Natal a todos os membros do Executivo, aos trabalhadores do Município, aos munícipes e a todos aqueles que acompanhavam a reunião. Por último, dirigiu um agradecimento particular aos Senhores João Pereira, Potes Pacheco, Manuel Baião, José Constantino Grilo e António Borralho, que considerou terem desempenhado um papel importante no seu percurso e no apoio à atividade política do Chega no Concelho de Viana do Alentejo, reconhecendo o seu contributo na dinamização e divulgação da atividade daquela força política no Concelho. Concluiu manifestando o seu agradecimento pelo trabalho e apoio prestados, desejando que os mesmos pudessem continuar a contribuir para a atividade política do partido no Concelho. -----

O Senhor Presidente, relativamente à questão do Conselho Municipal da Juventude, começou por esclarecer que não dispõe de informação que lhe permita explicar as razões pelas quais o órgão deixou de reunir. Referiu, contudo, que a última reunião de que tem conhecimento ocorreu em 23 de março de 2023, não tendo, desde essa data, ocorrido novas reuniões. Considerou, assim, que a atuação do atual Executivo deverá centrar-se na reativação do Conselho Municipal da Juventude e na definição de mecanismos que permitam assegurar a sua participação efetiva, indo ao encontro das preocupações anteriormente manifestadas relativamente à participação dos jovens. Nesse âmbito, referiu a possibilidade de introduzir algumas alterações na composição e funcionamento do Conselho, designadamente através do reforço da participação de jovens enquanto observadores. Explicou que a atual composição do órgão integra membros da Assembleia Municipal designados pelos respetivos partidos, representantes de partidos políticos e representantes de grupos e associações juvenis, entre outras entidades cuja participação se encontra legalmente prevista. Considerou, contudo, que deverá ser reforçada a participação de jovens que, independentemente das entidades formalmente representadas no Conselho, tenham interesse em participar e contribuir para a discussão das matérias relacionadas com a juventude no Concelho. A este propósito, exemplificou com a representação dos partidos políticos, referindo que os representantes designados pelas diferentes forças políticas nem sempre são jovens, pelo que, apesar de poderem apresentar contributos relevantes sobre as matérias relacionadas com a juventude, não pertencem necessariamente à faixa etária que o órgão pretende representar. Nesse sentido, defendeu que os atuais representantes deverão manter a sua participação, sem prejuízo de esta poder ser complementada através da integração de jovens interessados, designadamente mediante a figura do observador, através da qual poderão ser dirigidos convites a outros jovens para participarem nas reuniões e contribuírem para os

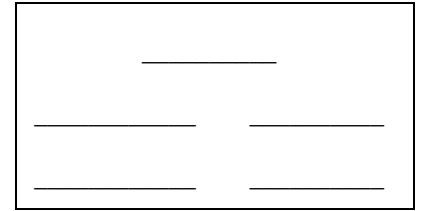


trabalhos do Conselho. Concluiu referindo que esta alteração pretende reforçar a participação efetiva dos jovens e aproximar o Conselho Municipal da Juventude do público que pretende representar, acrescentando que o mais importante, neste momento, é assegurar a sua reativação, prevendo o Executivo Municipal apresentar, oportunamente, uma proposta nesse sentido. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte interveio, esclarecendo que não pretendia assumir a responsabilidade por decisões ou procedimentos relativos a mandatos anteriores, referindo, contudo, que considerava importante prestar um esclarecimento relativamente ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude. Informou que, durante o anterior mandato, o Conselho reuniu por duas vezes e que foram efetuadas diversas convocatórias aos jovens para participação nas respetivas reuniões. No entanto, segundo referiu, a adesão foi reduzida, verificando-se frequentemente a ausência de quórum necessário ao regular funcionamento do órgão, tendo, em algumas situações, comparecido apenas um ou dois jovens. O Senhor Vereador felicitou, assim, a iniciativa do atual Executivo Municipal no sentido de abordar o Conselho Municipal da Juventude de uma forma diferente e de procurar desenvolver mecanismos mais apelativos que permitam incentivar a participação dos jovens. Considerou que o modelo anteriormente adotado não terá conseguido mobilizar os jovens para uma participação regular, apesar das várias convocatórias efetuadas, defendendo, por isso, a importância de procurar novas formas de os envolver e de promover a sua participação. Concluiu manifestando a sua concordância com a intenção de reativar e dinamizar o Conselho Municipal da Juventude, considerando fundamental que este órgão consiga efetivamente funcionar e constituir um espaço de participação dos jovens do Concelho. -----

O Senhor Presidente, relativamente à questão acerca das infiltrações de água na EBSIS, informou que, recentemente, se realizou naquele estabelecimento de ensino uma conferência de imprensa relativa à prova Viana a par de Alvito, tendo o Executivo estado presente no local sem, nessa ocasião, ter identificado qualquer constrangimento relacionado com infiltrações, apesar de nesse dia também se ter verificado alguma precipitação. Não obstante, considerou pertinente o alerta apresentado pelo Senhor Vereador e informou que a situação seria comunicada ao Agrupamento de Escolas, no sentido de confirmar a existência dos problemas identificados. Caso se confirme a ocorrência de infiltrações, o Município procederá à deslocação de um técnico ao local, com vista à avaliação da situação e à adoção das medidas necessárias para a sua resolução ou mitigação. -----

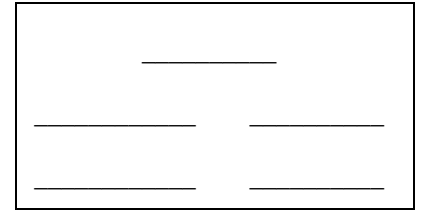
Relativamente à questão dos semáforos, informou que o Município já havia contactado a empresa responsável pela respetiva manutenção, a qual realizou um levantamento das situações existentes durante a semana de 8 a 12 de dezembro. Referiu que, para além dos dois equipamentos identificados pelo Senhor Vereador, foram detetadas outras situações, nomeadamente em Alcáçovas, onde existem igualmente semáforos que não se encontram em funcionamento. A empresa informou que apresentaria, no início de



janeiro, um orçamento para a realização das reparações, após o que o Município poderá definir a intervenção a executar e informar sobre a respetiva calendarização. -----

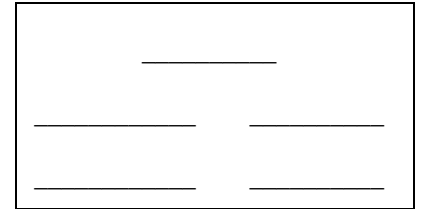
De seguida, o Senhor Presidente abordou a questão da debulhadora, reconhecendo a importância histórica da peça, em particular para a população de Aguiar, mas considerando que existem atualmente outras necessidades municipais de carácter mais urgente. -----

Esclareceu, contudo, que a debulhadora não será abandonada nem retirada definitivamente da população de Aguiar, sendo intenção do Município assegurar a sua preservação e encontrar uma solução adequada para a sua futura exposição e valorização. Nesse âmbito, considerou fundamental ouvir a população de Aguiar e recolher os seus contributos relativamente ao local onde a peça poderá ser melhor valorizada e preservada. Relativamente à sua colocação na rotunda, o Senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação existente, a intervenção realizada pelo anterior Executivo Municipal não terá sido previamente comunicada às Infraestruturas de Portugal, I.P., entidade responsável pela referida rotunda. Nesse sentido, informou ter na sua posse uma notificação das Infraestruturas de Portugal dando conta de que aquela entidade não tinha recebido qualquer comunicação relativamente ao projeto de colocação da debulhadora e à intervenção prevista para a rotunda. Esclareceu que, não sendo a rotunda da responsabilidade direta do Município, qualquer intervenção naquele espaço carece de parecer da entidade competente e da apresentação de um projeto para a intervenção. Informou que, no âmbito de uma ação de fiscalização realizada pelas Infraestruturas de Portugal, foi detetada a existência de uma intervenção na rotunda, tendo o Município sido notificado em 10 de outubro de 2025 para prestar esclarecimentos sobre a situação. Na sequência dessa notificação, o Município apresentou a respetiva resposta, tendo recebido, em 25 de novembro de 2025, nova comunicação das Infraestruturas de Portugal, na qual foi indicada a necessidade de elaboração de um estudo prévio, de um projeto de execução e de um protocolo de intervenção com aquela entidade, para efeitos de colocação da debulhadora ou de realização de qualquer intervenção na rotunda. O Senhor Presidente explicou que, perante estas circunstâncias, e considerando que a intervenção na rotunda se encontrava inacabada, tornou-se necessário proceder à retirada da debulhadora daquele local. Acrescentou que a estrutura de suporte apresentava problemas, tendo inclusivamente a fundação de uma das rodas cedido, pelo que a permanência da peça naquele local não permitia a conclusão dos trabalhos da rotunda. Acrescentou ainda que a permanência da debulhadora naquele espaço poderia representar riscos ao nível da sua segurança e estabilidade, bem como para os próprios condutores que circulam na rotunda. Salientou, por outro lado, que a debulhadora constitui uma peça de elevado valor histórico, pelo que a sua exposição permanente às condições atmosféricas poderá prejudicar a sua conservação e manutenção. Face ao conjunto das circunstâncias referidas, informou que o Município procedeu à retirada da debulhadora, encontrando-se atualmente a mesma no estaleiro municipal, devidamente acondicionada. Relativamente ao futuro da peça, o Senhor Presidente informou que o



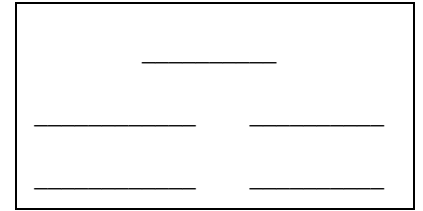
Município pretende, numa primeira fase, promover conversações com a população de Aguiar, com vista a recolher contributos relativamente à sua futura localização e forma de valorização. Acrescentou ainda que existem munícipes que são familiares do anterior proprietário da debulhadora, nomeadamente descendentes do mesmo, considerando importante estabelecer contacto com essas pessoas e conhecer a sua opinião relativamente ao futuro da peça. Concluiu reiterando que a intenção do Município é assegurar a preservação e valorização da debulhadora, procurando encontrar uma solução que salvaguarde o seu valor histórico e permita a sua fruição pela população, em particular pela comunidade de Aguiar. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte referiu que não tinha intenção de abordar a questão da debulhadora, de forma a não alimentar polémicas e a permitir que o atual Executivo desenvolvesse o seu trabalho, ainda que manifestasse a sua discordância relativamente à decisão tomada. Contudo, considerando que o assunto foi novamente abordado, entendeu ter o direito e até o dever de prestar alguns esclarecimentos. Recordou que, conforme já havia referido na reunião anterior, existiam apoios destinados à colocação da debulhadora, os quais, por terem sido executados em tijolo e não suportarem o seu peso, acabaram por abater. Esclareceu, contudo, que, na sua perspetiva, não seria necessário retirar a debulhadora do local para proceder à execução de novos apoios, bastando deslocá-la ligeiramente para a frente ou para trás, permitindo a realização dos trabalhos e a sua posterior colocação no local previsto. Relativamente à intervenção na rotunda de Aguiar, esclareceu que existia um projeto, aprovado em reunião de Câmara, ao contrário do que, havia sido referido pelo Senhor Presidente. Considerou que o facto de o projeto ter sido posteriormente remetido à Infraestruturas de Portugal, I.P. apenas na sequência de uma solicitação desta entidade não significa que o mesmo não existisse previamente, salientando que o projeto havia sido aprovado pelo Executivo Municipal. Acrescentou que os trabalhos previstos consistiam, designadamente, no nivelamento dos pavimentos e na aplicação de seixo rolado e pétalas de xisto, elementos que constavam do projeto e que se destinavam a completar o enquadramento da debulhadora. Salientou que estes trabalhos seriam realizados em torno da estrutura, não sendo necessário passar com a debulhadora sobre os materiais a aplicar. Quanto aos eventuais riscos para os automobilistas, afirmou não compreender quais os riscos que poderiam decorrer da permanência da debulhadora no local, uma vez que esta havia sido colocada numa posição que permitia a sua visualização a partir dos dois sentidos da via, sem, na sua opinião, comprometer a segurança rodoviária. Relativamente à questão da competência sobre a rotunda, referiu que a mesma se encontra dentro do perímetro urbano e para além da respetiva sinalização de entrada, considerando que esta questão poderia ser objeto de discussão quanto à intervenção da Infraestruturas de Portugal, I.P. Recordou, a este propósito, que uma intervenção semelhante havia sido realizada na rotunda do Mármore em Viana do Alentejo, igualmente localizada em perímetro urbano, sem que, segundo afirmou, o Município tivesse sido notificado ou tivesse existido qualquer intervenção daquela entidade. Reconheceu, contudo, que, uma vez notificado pela Infraestruturas de Portugal, I.P., o Município



deveria responder e apresentar os projetos ou elementos que lhe fossem solicitados. Referiu ainda que uma das questões que poderá suscitar maior discussão prende-se com a solução de proteção da própria debulhadora. Explicou que havia sido equacionada, em articulação com trabalhadores do Município, designadamente com o serralheiro municipal, a execução de uma estrutura de proteção superior, tendo sido analisadas diferentes possibilidades, tendo em conta os vários níveis que compõem a máquina e procurando assegurar a sua proteção sem comprometer a sua visibilidade. Esclareceu que, com essa solução, a manutenção necessária seria essencialmente exterior, uma vez que a estrutura de proteção impediria a entrada de água no interior da debulhadora. Referiu ainda que a proteção com verniz e outros materiais de conservação teria uma periodicidade aproximada de cinco anos, enquanto as intervenções de manutenção exterior poderiam ser realizadas com maior frequência, designadamente de dois em dois ou de três em três anos. A este propósito, deu como exemplo uma debulhadora existente em Évora, junto à Confraria da Moenga, que, segundo referiu, acabou por se deteriorar devido à ausência de manutenção, apesar de ter permanecido no local durante mais de duas décadas. Considerou, assim, que, sendo assegurada uma adequada conservação, a debulhadora poderia permanecer durante muitos anos na rotunda de Aguiar, salientando que a necessidade de manutenção não constituía, em si mesma, um impedimento à sua preservação naquele local. Reiterou que existiam projetos e soluções previstas para a instalação e conservação da debulhadora e esclareceu que a mesma havia sido solicitada ao Ministério da Agricultura, através da respetiva Delegação de Évora, tendo sido cedida ao Município. Referiu existirem comunicações por correio eletrónico relativas ao processo, incluindo documentação respeitante à cedência da máquina, que poderão ser consultadas. Acrescentou que, embora considerasse positiva a possibilidade de o Município contactar os familiares dos antigos proprietários, por uma questão de consideração e proximidade, tal contacto não seria necessário para efeitos de titularidade, uma vez que, segundo afirmou, a debulhadora pertence ao Município. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte reiterou a sua discordância relativamente à decisão de retirar a debulhadora do local onde se encontrava, considerando que não existiriam, na sua perspetiva, razões suficientes para essa opção. Sublinhou que se trata de uma peça de relevante valor histórico e patrimonial, que não deveria ser colocada indiscriminadamente noutro espaço ou sujeita a uma estrutura que descaracterizasse a sua exposição. Considerou que a solução deveria ser adaptada às características da própria máquina e enquadrada num local onde pudesse ser devidamente apreciada pela população. Salientou que a sua presença na rotunda permitia que fosse observada por quem circula no local, suscitando interesse e curiosidade, constituindo igualmente uma oportunidade para divulgar a história agrícola de Aguiar e a sua relação com a população local. Reafirmou, por fim, que existe um projeto aprovado em reunião de Câmara e que a debulhadora constitui património municipal. Referiu ainda que a intervenção na rotunda se encontrava, na sua perspetiva, praticamente concluída, faltando apenas dar



continuidade aos trabalhos previstos, designadamente através do nivelamento do terreno e da colocação dos materiais de acabamento, não considerando que a permanência da debulhadora impedisse a conclusão da intervenção. -----

Concluiu afirmando que respeita o direito do atual Executivo de adotar outras soluções, mas que também lhe assiste o direito de defender a solução que considera adequada para a preservação e valorização da debulhadora, reconhecendo que, enquanto Presidente do Executivo anterior, não teve oportunidade de concluir a intervenção, devendo agora respeitar as decisões tomadas pelo atual Executivo. -----

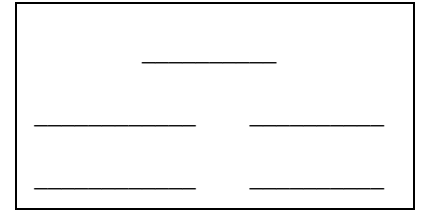
O Senhor Vice-Presidente, retomando a questão da debulhadora, esclareceu que, da sua parte, não existiu qualquer intenção de evitar ou desvalorizar o assunto. Referiu que, ao refletir sobre a matéria, considerou pertinente destacar alguns momentos que, ao longo dos últimos anos, contribuíram para a valorização do património concelhio, enumerando, entre outros, a criação da Mostra de Doçaria, a criação da Romaria a Cavalo, a recuperação do Paço dos Henriques, do Horto e da Capela de Nossa Senhora da Conceição, a inscrição do fabrico dos chocalhos na Lista do Património Cultural Imaterial que necessita de Salvaguarda Urgente da UNESCO, a implementação do projeto Pagus e da exposição de longa duração do Paço dos Henriques, a adesão à Associação da Rota da Estrada Nacional 2, a criação do projeto “Conhecer a História”, a aquisição da Coleção Água Morna, a criação do Núcleo Museológico de Viana do Alentejo e a criação do projeto FICO. Considerou que, perante este conjunto de iniciativas, seria pertinente refletir sobre o desenvolvimento que cada um destes projetos teve nos últimos quatro anos, mas destacou, sobretudo, a necessidade de reforçar a atenção dedicada à freguesia de Aguiar. -----

Relativamente à debulhadora, afirmou considerar tratar-se de uma peça de elevado interesse, mas entendeu que a sua colocação numa rotunda, por si só, seria insuficiente para traduzir a riqueza da história agrícola, rural e social de Aguiar. Salientou que, segundo pessoas com conhecimento especializado na área da museologia com quem tem contacto, a debulhadora poderá constituir uma peça de particular relevância, defendendo, por isso, que o seu tratamento deverá envolver profissionais especializados. Nesse sentido, considerou importante proceder ao estudo da peça e à sua eventual musealização, permitindo a sua adequada identificação, documentação e valorização, para além da mera perceção ou apreciação informal da sua importância patrimonial. A este propósito, fez referência à Lei-Quadro dos Museus Portugueses e às funções museológicas nela previstas, designadamente o estudo e investigação, a incorporação, o inventário e documentação, a conservação, a segurança, a interpretação e exposição e a educação. Relativamente ao estudo e investigação, considerou que a debulhadora ainda não terá sido objeto de um estudo específico. Quanto à incorporação, referiu desconhecer se a mesma se encontra formalmente incorporada no património municipal, apesar das referências efetuadas pelo Senhor Vereador Luís Duarte à existência de correspondência trocada no âmbito da sua cedência ao Município.

Considerou, assim, que, caso essa cedência esteja formalizada, deverá ser igualmente assegurado o respetivo registo patrimonial. -----

Relativamente à conservação, reconheceu que terá existido um plano ou uma solução prevista para esse efeito, mas considerou que, no momento atual, não existe ainda garantia de que essas condições estejam asseguradas. Quanto à segurança, referiu que a própria Infraestruturas de Portugal, I.P. havia levantado questões relacionadas com a intervenção na rotunda, entendendo que, estando em causa a segurança rodoviária, será necessário ouvir aquela entidade, mesmo tratando-se de uma área localizada dentro do perímetro urbano, de acordo com a documentação que teve oportunidade de consultar. Relativamente à interpretação e exposição, questionou de que forma seria possível assegurar uma peça museológica colocada numa rotunda, nomeadamente no que respeita à sua visita, contemplação e contextualização. Acrescentou que, caso existisse um serviço museológico e um serviço educativo associados à peça, seria igualmente necessário equacionar de que forma poderiam ser desenvolvidas atividades educativas e de visita, num espaço com aquelas características. O Senhor Vice-Presidente considerou, contudo, que a questão mais importante seria a necessidade de definir prioridades na atuação municipal. Recordou, a este propósito, uma discussão ocorrida anteriormente, relacionada com a altura de um toldo utilizado numa feira, que, segundo referiu, ocupou uma parte significativa da reunião. Entendeu que, independentemente do valor e da importância da debulhadora, o Município deverá também concentrar a sua atenção em matérias de maior impacto para o desenvolvimento do concelho. Reconheceu que a debulhadora constitui uma peça extraordinária e que a sua valorização é uma questão pertinente e atual, mas salientou a existência de outras necessidades e projetos que considera igualmente relevantes. Referiu, designadamente, a existência de um edifício que representou um investimento municipal de cerca de 1,2 milhões de euros, acrescido de outros encargos, que se encontra ainda sem utilização, bem como a necessidade de dinamizar a zona envolvente de Aguiar, nomeadamente tendo em conta a proximidade de Évora, a atividade empresarial existente e a necessidade de desenvolver a zona industrial. Concluiu que a debulhadora poderá assumir um papel relevante na dinamização cultural e na valorização do património do território, mas considerou que o Município deverá adotar uma visão mais abrangente e ambiciosa relativamente ao desenvolvimento e à valorização da freguesia de Aguiar e do concelho. Por fim, dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Cardoso, considerou positiva a referência efetuada ao trabalho agrícola e aos assalariados rurais enquanto elemento simbólico da identidade do território, salientando a importância de valorizar a dimensão rural e agrícola associada à história local, referindo que não deixa de ser interessante a referência feita aos Senhores João Pereira, Potes Pacheco e Baião. -----

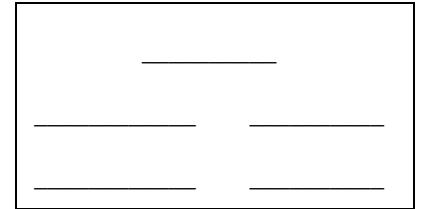
O Senhor Vereador Luís Duarte solicitou que lhe fossem facultados os documentos mencionados, designadamente a documentação emitida pela Infraestruturas de Portugal, I.P., de forma a poder confirmar o respetivo conteúdo. Salientou, em particular, que, de acordo com o documento em causa, a



Infraestruturas de Portugal, I.P. considera viável a solução proposta, entendendo que esta informação deverá igualmente ser tida em consideração e discutida numa próxima reunião. -----

O Senhor Vice-Presidente questionou porque foi colocada no local a debulhadora sem estar ainda concluída a base da intervenção prevista para a rotunda. Referiu não possuir conhecimentos técnicos especializados nesta matéria, mas considerou que poderá ter existido alguma precipitação na colocação da peça naquele espaço. Esclareceu que o atual Executivo não pretende destruir ou desvalorizar a debulhadora, fazendo referência, a título comparativo, a outras situações ocorridas anteriormente, e manifestou a possibilidade de, caso se conclua que essa é a solução adequada, a debulhadora vir novamente a ser colocada no local. Referiu igualmente que o anterior Executivo havia herdado um projeto para a Rotunda do Mármore, relacionado com a temática da olaria, tendo posteriormente optado por não o concretizar. Salientou que o atual Executivo ainda não se encontra numa fase de definição semelhante relativamente à debulhadora, reconhecendo que, idealmente, a existência de um museu rural poderá constituir uma solução adequada para a sua valorização, embora não considere previsível a concretização desse equipamento nos próximos anos. Relativamente à retirada da debulhadora da rotunda, considerou que, perante as circunstâncias existentes, essa terá sido a decisão mais sensata. Acrescentou que, caso se venha a concluir pela sua reposição no local, tal poderá ser efetuado. Questionou, contudo, a razão pela qual a debulhadora foi colocada na rotunda antes de estar concluída a respetiva base e intervenção envolvente, designadamente sobre materiais ainda provisórios, como tout-venant ou gravilha. Considerou que esta situação poderia ter sido evitada e que a colocação antecipada da peça acabou por contribuir para o surgimento de dúvidas e questões posteriormente levantadas pela Infraestruturas de Portugal, I.P. Por fim, salientou que essas questões poderiam eventualmente ter sido prevenidas caso a Infraestruturas de Portugal, I.P. tivesse sido previamente consultada, esclarecendo que, não tendo sido consultada antes da intervenção, não poderia naturalmente ter emitido anteriormente a sua posição sobre a solução. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte manifestou concordância com a consideração do Senhor Vice-Presidente de que existem matérias mais importantes a tratar, referindo que, precisamente por esse motivo, não tinha inicialmente intenção de abordar novamente a questão da debulhadora. Esclareceu, contudo, que já havia explicado a razão pela qual a debulhadora foi colocada na rotunda, reiterando que a mesma foi instalada, sobre os maciços que posteriormente abateram, estando previsto que os restantes trabalhos, designadamente a colocação de seixo rolado e pétalas de xisto, fossem executados em seu redor. Considerou tratar-se de uma intervenção simples na envolvente da rotunda, salientando que a colocação dos materiais de acabamento não impediria a permanência da debulhadora no local. Acrescentou que, mesmo tendo em conta a movimentação de maquinaria pesada necessária para a sua instalação, seria possível executar os trabalhos previstos e, caso necessário, proceder posteriormente à reposição dos materiais de acabamento. Reiterou que, estando a debulhadora devidamente apoiada nos maciços, a



execução dos trabalhos de acabamento em seu redor não afetaria a estrutura nem impediria a conclusão da intervenção. Relativamente à referência efetuada pelo Senhor Vice-Presidente a projetos anteriormente colocados de parte, esclareceu que também foram tomadas opções relativamente a projetos com os quais não concordava. Deu como exemplos o projeto relativo ao Jardim do Rossio e o projeto inicialmente previsto para uma rotunda associada à temática da cerâmica, relativamente aos quais foram tomadas opções diferentes das inicialmente previstas. Explicou que, no caso da intervenção relacionada com a rotunda do mármore, a sua posição prendia-se com a localização. Referiu que a primeira localização poderia apresentar maiores riscos para a segurança rodoviária, tendo em conta a velocidade a que os veículos poderiam circular e a presença dos elementos previstos. Salientou, contudo, que considera existir uma diferença entre decidir não concretizar um determinado projeto e desmantelar uma intervenção que já se encontra fisicamente iniciada. Referiu que os Executivos têm legitimidade para colocar projetos de parte quando não concordam com os mesmos, podendo posteriormente optar por concretizá-los, alterá-los ou não os executar. Considerou, no entanto, que a retirada ou desmantelamento de uma intervenção já iniciada constitui uma situação distinta, afirmando que, tanto quanto tem conhecimento, não era habitual no Município interromper fisicamente uma obra ou intervenção já iniciada para posteriormente decidir o que fazer com a mesma. Concluiu reiterando que respeita a legitimidade do atual Executivo para tomar as suas próprias opções relativamente aos projetos existentes, mas considerou que a situação em causa se distingue de uma simples decisão de não prosseguir um projeto, uma vez que a intervenção na rotunda já havia sido materialmente iniciada. -----

O Senhor Vice-Presidente, para concluir a questão, esclareceu que o atual Executivo não procedeu ao desmantelamento da intervenção existente na rotunda, tendo apenas retirado a debulhadora do local, mantendo-se o restante espaço nas condições em que se encontrava. Referiu, contudo, que, anteriormente, havia feito referência a diversos projetos desenvolvidos ao longo dos anos no âmbito da valorização do património concelhio, entre os quais a exposição de longa duração do Paço dos Henriques, entendendo pertinente esclarecer que, relativamente a este projeto, o anterior Executivo procedeu efetivamente à sua alteração. Explicou que a exposição de longa duração do Paço dos Henriques, que representou um investimento de cerca de 400 mil euros, ocupava inicialmente todo o piso superior do edifício. Segundo referiu, a exposição foi posteriormente concentrada numa única sala, correspondente à sala destinada a exposições temporárias, que atualmente acumula igualmente funções de atendimento aos visitantes. Considerou que esta alteração implicou a desestruturação do projeto museográfico inicialmente previsto, salientando que a componente museográfica constituía uma das componentes de maior valor do projeto Pagus, por definir a forma de organização, apresentação e interpretação dos conteúdos. -----

Concluiu reiterando que o atual Executivo não procedeu ao desmantelamento da intervenção na rotunda,

tendo apenas retirado a debulhadora, e que a referência ao projeto museográfico do Paço dos Henriques pretendia apenas demonstrar que, em situações anteriores, já tinham ocorrido alterações significativas a projetos de valorização patrimonial. -----

O Senhor Presidente, para concluir a questão, referiu que, na sua perspetiva, aquilo que considera inédito não é a retirada da debulhadora, mas a existência de diversas situações ocorridas durante o anterior mandato que, no seu entendimento, não terão observado os procedimentos legalmente exigíveis. A título de exemplo, referiu a execução de uma rotunda sem autorização da Infraestruturas de Portugal, I.P., a inauguração da área de serviço para autocaravanas sem a existência de regulamento, a inauguração da EBSIS sem o parecer da Proteção Civil e a realização de um jantar de Natal no Centro Social de Aguiar, com a participação de cerca de 300 pessoas, igualmente sem o parecer da Proteção Civil, tendo posteriormente o espaço ficado encerrado. -----

Considerou que estas situações colocam atualmente desafios ao Município, que terá de procurar regularizar e ultrapassar as questões existentes, de forma a assegurar o cumprimento dos procedimentos aplicáveis. Relativamente aos agradecimentos efetuados anteriormente pelo Senhor Vereador Rui Cardoso, considerou igualmente inadequada a referência nominal a munícipes durante uma reunião de Câmara, sobretudo quando as pessoas em causa não se encontram presentes e, conseqüentemente, não têm possibilidade de se pronunciar ou exercer o respetivo direito de resposta. Salientou que esta consideração se aplica independentemente das pessoas ou entidades mencionadas, entendendo que a referência a munícipes ou a associações em contexto de crítica ou de natureza pessoal, sem que estes tenham possibilidade de se defender no próprio órgão, não contribui para o adequado funcionamento institucional da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso, em resposta à intervenção do Senhor Presidente, esclareceu que, na sua intervenção anterior, se limitou a desejar um Santo e Feliz Natal às pessoas que mencionou, questionando se havia proferido alguma expressão de natureza insultuosa ou ofensiva relativamente às mesmas. Referiu que a sua intenção foi precisamente a de transmitir uma mensagem positiva apesar das divergências e dos conflitos que afirmou existirem. Explicou que a referência efetuada pretendeu constituir uma manifestação de reconhecimento e de consideração, e não um ataque pessoal. Reiterou que, em momento algum, pretendeu desrespeitar ou ofender aquelas pessoas, afirmando que, quando se encontrar com as mesmas fora daquele contexto, manterá igualmente a sua postura de desejar um Santo e Feliz Natal às próprias e às respetivas famílias. Considerou que uma mensagem dessa natureza não deverá ser interpretada como uma manifestação de ódio ou de hostilidade, mas antes como uma expressão de paz e de consideração, particularmente num período como o Natal. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso acrescentou, por fim, que pretendia deixar uma última nota relativamente ao estado das estradas municipais, matéria que havia esquecido de abordar anteriormente. Referiu ter

registado positivamente a informação prestada pelo Senhor Presidente de que estavam já a ser iniciadas intervenções e adquiridos materiais, com vista ao reforço dos trabalhos durante o mês de janeiro. Alertou, contudo, para o estado em que se encontram o Caminho Municipal 1117 e o Caminho Municipal 1117-1, após a Quinta da Joana, designadamente na zona de bifurcação dos acessos à Quinta do Duque e à área situada no lado oposto. Referiu que aquelas vias apresentam um elevado número de buracos, que, em períodos de chuva, ficam preenchidos com água, dificultando a sua perceção por parte dos condutores. Considerou que a situação representa um risco para a circulação rodoviária e solicitou que a equipa municipal responsável pelas intervenções nas estradas, que o Senhor Vereador António Padeirinha havia anteriormente designado por “Brigada do Alcatrão”, intervenha com a maior brevidade possível naquele troço. Concluiu reiterando que, tendo circulado naquele local no dia anterior, considerou importante deixar o respetivo alerta e que a situação fique registada em ata. -----

O Senhor Presidente agradeceu a nota apresentada pelo Senhor Vereador Rui Cardoso relativamente ao estado das vias municipais, informando que os troços referidos serão igualmente considerados no plano de intervenções e reparações previsto para as estradas municipais. Salientou que, independentemente de o Senhor Vereador considerar as suas referências como uma “chapada de luva branca”, os munícipes mencionados não se encontravam presentes na reunião e, consequentemente, não tinham possibilidade de exercer o contraditório ou de apresentar a sua própria versão dos factos. Considerou que a reunião da Câmara Municipal constitui um espaço público onde os eleitos podem livremente apresentar as suas opiniões e posições, mas entendeu que a utilização desse espaço para dirigir críticas ou referências de natureza pessoal a munícipes ausentes, independentemente da forma como sejam apresentadas, não é adequada. Por fim, reiterou que considera desrespeitoso utilizar o órgão Câmara Municipal para formular críticas dirigidas a pessoas que não se encontram presentes e que, por esse motivo, não podem responder ou defender-se, considerando que tal circunstância impede o necessário contraditório. -----

O Senhor Presidente, em seguida, declarou aberto o período da ordem do dia: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Informação escrita sobre a Atividade da Câmara; -----

A Câmara tomou conhecimento da Atividade da Câmara relativa ao período compreendido entre o dia 10 e o dia 17 de dezembro de 2025. -----

Ponto três) Proposta de ratificação da 42ª alteração orçamental que integra a 39ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 32ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 28ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

A Câmara deliberou ratificar por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso, a 42ª alteração orçamental que integra a 39ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 32ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 28ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação da 43ª alteração orçamental que integra a 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e a 4.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

Por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso, a Câmara deliberou aprovar a 43ª alteração orçamental que integra a 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e a 4.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto cinco) Proposta de emissão de Licença especial de ruído para realização do evento "convívio entre amigos e familiares celebração da noite de Natal", em Viana do Alentejo; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a Licença especial de ruído para realização do evento "convívio entre amigos e familiares celebração da noite de Natal", em Viana do Alentejo. -----

Ponto seis) Deliberação sobre o exercício ou não do direito de preferência relativamente a um imóvel sito na Rua da Figueira Nº14, em Viana do Alentejo; -----

Por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência relativamente a um imóvel sito na Rua da Figueira Nº14, em Viana do Alentejo. -----

Ponto sete) Proposta de Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a DECO, para o ano de 2026; -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a DECO, para o ano de 2026. -----

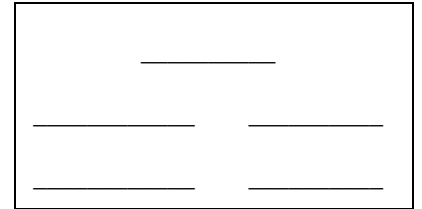
Ponto oito) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo; -----

A Câmara deliberou por unanimidade renovar o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe - 2º semestre de 2025; ----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a transferência de verba para a Associação Terra Mãe - 2º semestre de 2025 no valor de 2 400,00€ (dois mil e quatrocentos euros). -----

Ponto dez) Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 14 relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Aguiar; -----



A Câmara aprovou, por unanimidade, o Auto de Medição Nº 14 relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Aguiar. -----

Ponto onze) Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 9 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Viana do Alentejo; -----

Por unanimidade, a Câmara aprovou o Auto de Medição Nº 9 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Viana do Alentejo. -----

Ponto doze) Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 15 relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Alcáçovas; -----

A Câmara aprovou, por unanimidade o Auto de Medição Nº 15 relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Alcáçovas. -----

Ponto treze) Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 2 de Trabalhos Complementares, relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Aguiar; -----

Por unanimidade, a Câmara aprovou o Auto de Medição Nº 2 de Trabalhos Complementares, relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Aguiar. -----

Ponto catorze) Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 2 relativo à Empreitada de Ampliação de Estacionamento e Construção de Passeio na Rua do Rocio em Viana do Alentejo, e Requalificação dos Espaços Exteriores da Unidade de Saúde de Aguiar; -----

A Câmara aprovou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição Nº 2 relativo à Empreitada de Ampliação de Estacionamento e Construção de Passeio na Rua do Rocio em Viana do Alentejo, e Requalificação dos Espaços Exteriores da Unidade de Saúde de Aguiar. -----

Ponto quinze) Proposta de Aprovação do Auto de Medição Nº 2 de Trabalhos Complementares, relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Alcáçovas; -----

Por unanimidade, a Câmara aprovou o Auto de Medição Nº 2 de Trabalhos Complementares, relativo à Empreitada de Construção de Unidade de Saúde em Alcáçovas. -----

Eu, Marta Sofia Ferro Maia, Técnica Superior, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
